



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO ALGARVE

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE JOÃO COELHO CABANITA

**Aviso de Abertura de Procedimento Concursal de Pessoal Docente
2023/2024**

Horário n.º 72

Grupo de Recrutamento 910

Frederico Ribeiro Escada, Diretor do Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita, em Loulé, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal de recrutamento de docente do Grupo de Recrutamento 910 para exercer funções neste Agrupamento de Escolas.

O processo de candidatura é formalizado através da aplicação informática SIGHRE (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>), disponibilizada pela DGAE, entre os dias **11 e 15 de abril de 2024**.

Número do horário e local do posto de trabalho	Horário n.º 72 Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita.
Modalidade de Contrato	O presente concurso destina-se à celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo.
Duração do contrato	Temporária.
Caracterização das funções	Exercício de funções de Docente de Educação Especial.
Requisitos de admissão	Qualificação profissional para lecionar no grupo de recrutamento de Educação Especial. Excecionalmente, caso não haja candidatos com qualificação profissional, serão admitidos candidatos com qualificação própria.
N.º de horas semanais	16 horas.

1 - Critérios de seleção obrigatórios:

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor,

ou

- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).

2 - Critérios de Desempate:

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Loulé, 10 de abril de 2024.

O Diretor

Frederico Escada